



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ: 01.612.672/0001-10  
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**LEI MUNICIPAL Nº 0139/2021**

*Dispõe sobre a estrutura dos cargos de provimento em comissão afetos à Câmara Municipal de Maracáçumé/MA e dá outras providências.*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 221, § único do Regimento Interno.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E PROMULGOU A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica estruturado o quadro de cargos e vencimentos referente ao pessoal comissionado da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA.

**Art. 2º** Os cargos comissionados, são considerados cargos de confiança e a admissão se dará por meio de Portaria, nos termos dos dispositivos no art. 44, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal nos termos do art.23, inciso III, alínea *a* do Regimento Interno.

**Art. 3º** Os cargos comissionados são exonerados através de Portaria de Exoneração, ou, por Ato Normativo Administrativo.

**Art. 4º** Fica assegurado o comissionado, o direito do recebimento de 13º salário integral, ou fracionário em duas parcelas no ano em exercício.

**Art. 5º** A concessão de diárias em caso de viagens para dentro ou fora do Município, será designado através da autorização da Presidência a uso exclusivo, para tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal em prol do Município.

**Art. 6º** Fica instituída tabela fixadora, referente aos cargos elencados no artigo 1º, sendo seus quantitativos distribuídos por código CCL, da seguinte forma: Conforme tabela abaixo descrita:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA  
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 MARACAÇUMÉ/MA  
EMAIL: [camaramunicipalmaracacume@hotmail.com](mailto:camaramunicipalmaracacume@hotmail.com)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ: 01.612.672/0001-10  
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

SEQ	CARGO/FUNÇÃO	GRAU DE ESCOLARIDADE		
			CÓD	QUANT
1.	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	E. SUPERIOR RG/OAB	CCL. 01	01
2	DIRETOR(A) DE FINANÇAS/TESOURARIA	ENSINO MÉDIO	CCL. 01	01
3	ASSESSOR(A) PARLAMENTAR	E. SUPERIOR	CCL. 01	01
4	CONTADOR(A)	E. SUPERIOR RG/CRC	CCL. 01	01
5.	SECRETARIO(A) GERAL/PROTOCOLO	ENSINO MÉDIO	CCL. 02	01
6.	SECRETÁRIO(A) DE PLENÁRIO	ENSINO MÉDIO	CCL. 02	01
7.	ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO/IMPRESSA	ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	CCL. 02	01
8.	DIGITADOR(A)	ENSINO MÉDIO	CCL. 03	01
9.	A. O. S. D	E. FUNDAMENTAL	CCL. 04	02
10.	VIGIAS	E. FUNDAMENTAL	CCL. 04	03
<b>TOTAL</b>				<b>13</b>

**TABELA FIXADORA DE VENCIMENTOS**

NÍVEL	VALOR
CCL. 01	R\$ 3.500,00
CCL. 02	R\$ 2.500,00
CCL. 03	R\$ 1.700,00
CCL. 04	R\$ 1.169,00

**Parágrafo Único** - As alterações constantes deste artigo não incidem sobre a previsão orçamentária do órgão, será corrigido automaticamente nos termos dos reajustes inflacionários do país, assegurar dotação orçamentária como meta/ação no PPA, LDO e LOA, como também em nada afetam aos parâmetros e limitações estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA  
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 MARACAÇUMÉ/MA  
EMAIL: [camaramunicipalmaracacume@hotmail.com](mailto:camaramunicipalmaracacume@hotmail.com)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ: 01.612.672/0001-10  
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maracáçumé/MA, 30 de dezembro de 2021.

**ALTENOR GOMES DA SILVA**

(Pai de Santo Antenor)

Vereador

Presidente da Câmara Municipal – 2021/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA**  
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 MARACAÇUMÉ/MA  
EMAIL: [camaramunicipalmaracacume@hotmail.com](mailto:camaramunicipalmaracacume@hotmail.com)